



Processo nº: 0007938-45.2021.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE LONDRINA -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: Fabiana Leonel Ayres Bressan Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-02-01 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: Mauricio Boer Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-12-13 00:00:00.0
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: Adriana Carrilho Danna Persiani
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: Rafaella Márcia de Oliveira Matheus



2.2-Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Patricia Audibert Nader

2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Luiz Alberto Linares Gil

Nome do Funcionário/Servidor: Laís Aires Lisboa

Nome do Funcionário/Servidor: Aguinaldo da Silva Alecrim

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Carolina Barros Pessoa

2.5-Relação de Estagiários:

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

De acordo com o estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017.

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: GUSTAVO GABRIEL DANIELI SANTOS

Nome do Funcionário/Servidor: LARISSA ELEUTERIO SILVERIO

Nome do Funcionário/Servidor: Bruna Bassetti Gazola



3.2-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Lucas Villas Boas de Campos Leite
Nome do Funcionário/Servidor: NOADIA DA SILVA TENORIO

3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

3106

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

27594

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

56

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

363

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

38 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 04/09/2019 (0041626-85. 2018. 8. 16. 0021). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

11 Processos Remetidos ao Ministério Público.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:

Número do Processo: 0018094-06.2018.8.16.0014



1.6.1-Data da remessa mais antiga:

2021-07-23 00:00:00.0

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

289 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 15/06/2021 (PROCESSO 0014853- 53. 2020. 8. 16. 0014). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 16/07/2021 (0018615- 14. 2019. 8. 16. 0014). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

296 Intimações aguardando análise de decurso de prazo. O mais antigo desde 07/07/2021 (Processo 0071718- 96. 2020. 8. 16. 0014) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

296 intimações pendentes de expedição, a mais antiga desde 09/04/2021 (Processo 0076383- 92. 2019. 8. 16. 0014). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

2042 processos aguardando Análise de Juntada, o mais antigo desde 15/06/2021 (Processo 0014853- 53. 2020. 8. 16. 0014). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?



Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 21 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 208 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 19 Urgências. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 92 Pendências de Decorso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Consta(m) 8 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Consta(m) 21 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS 715
6.2-7.2. CANCELADAS 359
6.3-7.3. NEGATIVAS 34



6.4-7.4. REDESIGNADAS

72

6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

480

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

197

8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?

2021-06-10 00:00:00.0

8.2.1-Número do Processo

Número do Processo: 0065371-18.2018.8.16.0014

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Suspensão analisada no Processo 0038158- 13. 2013. 8. 16. 0014.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação do depósito analisada no Processo 0002638- 16. 2018. 8. 16. 0014.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:



11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Sim

12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:

12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual "Procedimento Ordinário" e Assunto "Investigação de Paternidade"?

Sim

13-SISTEMA eMANDADO:

13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?

Prejudicado

14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?

Prejudicado

15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000053- 83. 2021. 8. 16. 0014.

15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

item 3.

15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente?

Não

Determinação / Recomendação:

Processo 0000393- 95. 2019. 8. 16. 0014

Mov. 37: Constatada DEMORA para abertura de conclusão.



Mov. 54: Constatada DEMORA para abertura de conclusão.

Mov. 9: Constatada DEMORA para abertura de conclusão.

Mov. 111: Constatada DEMORA para abertura de conclusão.

JUSTIFICAR.

16-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

*** 3ª VARA DE SUCESSÕES: LONDRINA ***

1. Processos ATIVOS: 950

2. Processos ARQUIVADOS: 70

3. Processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0

4. Processos SUSPENSOS: 36

5. Constam no PROJUDI 265 Processos paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 31/05/2021 (0010052- 94. 2020. 8. 16. 0014). A secretaria deverá revisar todos os processos nesta situação e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.

6. Constam no PROJUDI 158 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 30/07/2021 (Processo 0034102- 58. 2018. 8. 16. 0014).
REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

Amostragem:

Processo 0048575- 78. 2020. 8. 16. 0014

Último movimento em 11/06/2021: Despacho nos seguintes termos: I. Abra- se vista ao Ministério Público. A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia no prazo de cumprimento desta ata.

Processo 0028390- 82. 2021. 8. 16. 0014

Último movimento em 18/06/2021: Despacho nos seguintes termos: I. Em primeiro lugar, intime- se a parte Requerente para, em quinze dias, acostar aos autos os três últimos comprovantes de renda e/ou última declaração de imposto de renda, a fim de comprovar os pressupostos necessários à concessão da gratuidade, II. Após voltem. A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia no prazo de cumprimento desta ata.



Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

Constatou-se grande volume de processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias e de processos paralisados há mais de 30 dias. Ainda se verificaram atrasos nas análises de retornos de conclusão.

Também se identificaram atrasos na abertura de conclusão. Neste ponto, importante ressaltar que o art. 179 do Código de Normas proíbe qualquer limitação na abertura de conclusões à magistrada. Aliás, eventual restrição no volume de conclusões será objeto de monitoramento pela Corregedoria- Geral da Justiça por meio do NEMOC- Núcleo de Estatística e Monitoramento. A Secretaria deverá utilizar a ferramenta do PROJUDI que possibilita a conclusão agendada para o dia útil imediatamente subsequente.

Determina-se que a Secretaria regularize todas as falhas apontadas nesta ata e efetue as respectivas justificativas ao magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

Sem prejuízo do saneamento das falhas apontadas, a Secretaria deverá implementar novas rotinas de trabalho a fim conferir maior efetividade à prestação jurisdicional.

Determinações:

I. À UNIDADE JUDICIÁRIA:

A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

II. AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela



Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III. À CORREGEDORIA

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 23 agosto 2021

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

